



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2021
PA-2038/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS TIPO SPLIT E CENTRAL MODELO "SELF CONTAINED, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

A União, por intermédio do **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, e, de outro lado, a empresa **ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Rua 15, quadra 69, número 18 – Altos do Calhau, CIDADE/UF – São Luís/ MA, CEP: **65071-000**, CNPJ/MF, sob o nº 06253312/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **VANILSON SILVA DE MEDEIROS**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo objetiva:

1.1.1. A prorrogação de vigência do contrato 08/2021, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ares-condicionados tipo split, cassete e central modelo "Self Contained", instalados no Prédio Sede, incluindo seus anexos "A e B", Fórum Astolfo Serra, Varas do Trabalho localizada no Interior do Estado do Maranhão, todos imóveis pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região.;

1.1.2. Fica assegurada a inclusão de cláusulas referentes à lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, naquilo que for pertinente ao objeto do contrato, por meio de Termo Aditivo Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 05 de março de 2022 a 05 de março de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

ADITIVO Nº 01 AO CT nº 08/2021

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3.1. Fica resguarda o pedido de reajuste da contratada, consoante mencionado em doc 128 do PA-2038/2020, conforme estabelecido em cláusula contratual dezessete.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 168170, fontes 0100000000, 015000000, 0127000000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, conforme cláusula contratual dezesseis, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís/MA, fevereiro 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

VANILSON SILVA DE
MEDEIROS:25571265353

Assinado de forma digital por VANILSON
SILVA DE MEDEIROS:25571265353
Dados: 2022.03.04 11:18:27 -03'00'

VANILSON SILVA DE MEDEIROS
ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1 – NOME *Paulo Vitor Souza Costa.*

Documento de identificação nº *602.394.343-82*

2 - NOME

Documento de identificação nº

ADITIVO Nº 01 AO CT nº 08/2021

2

 **TRT-16ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º
andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br